



12 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XXIV – N.º 3500 – PÁGINAS 1 A 8

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 435, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. Nomeia **JONATAS FREITAS DO NASCIMENTO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 12 de agosto de 2026, **JONATAS FREITAS DO NASCIMENTO** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.543, de 11 de fevereiro de 2026. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 65, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivos, nos termos do art.62, inciso V e art.143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo:

MAT	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO	PORTARIA DE SUSPENSÃO
95621	MAISA HEUVULLA DA ROCHA ABREU MENEZES	2025/2026	10/08/2026 A 29/08/2026 (20 DIAS)	Nº 06 DE 30/01/2026
134	LILIA MARIA DA COSTA GOMES		17/08/2026 A 05/09/2026 (20 DIAS)	Nº 43 DE 27/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**, em 10 de agosto de 2026. **LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 66, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. SUSPENDE FÉRIAS DOS SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivos, nos termos do art.62, inciso V e art.143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o motivo superior de interesse público e afeto as atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** 15 (quinze) dias do gozo de férias da servidora **VIRGINIA MARIA FERREIRA DA ROCHA**, matrícula N.º 141, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, referente ao período aquisitivo 2025/2026, no período de 18/08/2026 a 01/09/2026, ficando o referido período para gozo posterior. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 10 de agosto de 2026. **LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 373, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de agosto de 2026**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, o(a) servidor(a) **ALEX DOS SANTOS LIMA**, matrícula N.º 99878, ocupante do cargo em provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D, simbologia DE-D1**, com lotação no EEIEF PROFISSIONAL BATISTA, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 10 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO N.º 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL 003/2026 – SDS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V, e do art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o art. 56, inciso IX, da Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021, **CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS no Edital N.º 003/2026-SDS**, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais de níveis médio e fundamental, na forma e condições estabelecidas neste Edital. Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Coronel Correia, N.º 2.214, Centro, Caucaia/CE, no dia **14 de agosto de 2026**, de **9h às 11:30h**, munidos (as) de **02 (duas) cópias** dos seguintes documentos: • Carteira de Identidade (RG); • Cadastro de Pessoa Física (CPF); • Título de Eleitor; • Certificado de Reservista ou documento equivalente (para candidatos do sexo masculino); • Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; • Certidão de Nascimento, se solteiro (a); • Certidão de Casamento, se houver; • Comprovante de residência atualizado; • Certidão de Antecedentes Criminais; • Comprovante de escolaridade compatível com o cargo para o qual foi aprovado (a); • Comprovante dos dados da conta bancária no Banco Santander. O não comparecimento na data e horário estabelecidos, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará a desistência tácita da vaga, facultando à Administração convocar o(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação constante do resultado final.

CATEGORIA: NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: Agente de Suporte em Limpeza

Classificação (posição)	Nome	Número de inscrição	CPF	SITUAÇÃO
16	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	146	056.***.***-98	CR - CLASSIFICADO
17	ELENIR CASTRO DOS SANTOS	209	015.***.***-84	CR - CLASSIFICADO
18	JOISILENE DE MESQUITA BARBOSA	252	026.***.***-71	CR - CLASSIFICADO

Cargo: Agente de Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco

Classificação (posição)	Nome	Número de inscrição	CPF	SITUAÇÃO
6	MARIA RODRIGUES DA SILVA	258	430.***.***-53	CR - CLASSIFICADO

Cargo: Técnico de Apoio Administrativo

Classificação (posição)	Nome	Número de inscrição	CPF	SITUAÇÃO
6	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	245	052.***.***-76	CR - CLASSIFICADO
7	EMILY MARIANA LEAL ARAÚJO	257	065.***.***-36	CR - CLASSIFICADO

Caucaia-CE, 12 de agosto de 2026. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - SECRETÁRIA INTERINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**



CONVOCAÇÃO N.º 06/2026. EDITAL N.º 2025.28.08.01/SDS. CHAMAMENTO PÚBLICO. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N.º 3.269/2021, convoca em conformidade com o disposto no Edital N.º 2025.28.08.01/SDS – Chamamento Público. O (a) convocado (a) s dever (a) ão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado a Rua Coronel Correia, 2214 - Centro - Caucaia, **no dia 14 de agosto de 2026, a partir das 08h às 11:00h**, em posse de **02 (duas) cópias** e originais dos seguintes documentos: • CARTEIRA DE IDENTIDADE; • CPF; • TÍTULO DE ELEITOR; • CARTEIRA DE RESEVISTA (PARA HOMENS); • PIS; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE HOUVER; • COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO; • COMPROVANTE DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, DE ACORDO COM O CARGO; • CONTA BANCÁRIA, PREFERENCIALMENTE, BANCOS FÍSICOS.

Classificação	Nome Completo	CPF	Cargo
21º	JOANGELA DA SILVA HOLANDA	502*****49	Técnico socioassistencial I

Caucaia, 12 de agosto de 2026. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - SECRETÁRIA INTERINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CONVOCAÇÃO N.º 10/2026. REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026 – SDS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 62, INCISOS II E V E ART. 143, INCISO II, ALÍNEA A PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA C/C ART. 56, IX DA LEI N.º 3.269, DE 14 DE JULHO DE 2021, CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO CR, ELENCADE ABAIXO: O candidato convocado deverá **comparecer a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, localizada a Rua Coronel Correia, 2214 - Centro, **no DIA 14 DE AGOSTO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 08:30h às 10:30h, apresentando 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:** • CARTEIRA DE IDENTIDADE; • CPF; • TÍTULO DE ELEITOR; • CARTEIRA DE RESEVISTA (PARA HOMENS); • PIS; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE HOUVER; • COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO; • COMPROVANTE DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, DE ACORDO COM O CARGO; • CONTA BANCÁRIA, PREFERENCIALMENTE, BANCOS FÍSICOS. O **não comparecimento** implicará na **desistência automática da vaga**, sendo o (a) candidato (a) substituído (a) conforme a ordem de classificação constante do resultado final.

CATEGORIA: NÍVEL SUPERIOR

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO

Classificação (posição)	Nome	Número de inscrição	CPF	SITUAÇÃO
17	SARAH ELLEN FORTES DE ALMEIDA	090	605.***.***-11	CLASSIFICADO - CR
18	ALDENIR DE MEDEIROS COSTA	002	779.***.***-00	CLASSIFICADO - CR

Caucaia, 12 de agosto de 2026. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - SECRETÁRIA INTERINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º. 034/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. ORIGEM: CREDENCIAMENTO N.º. 2025.28.08-01/SDS **DATA DA RESCISÃO:** 31 de julho de 2026. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, NOS TERMOS DO ART. 74, IV E 79, I DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 138, inciso II da Lei N.º. 14.133/93 e suas alterações subsequentes, e os constantes na cláusula oitava do contrato original. **Caucaia – CE, 31 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 48, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 12, § 2º; da Lei N.º 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, marcadas anteriormente para o mês de **AGOSTO/2026**, as quais serão usufruídas posteriormente.



ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
01	84016	ANTONY KEVIN FERREIRA SANTOS	2025/2026
02	50319	JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO	2025/2026
03	72256	NARCELIO DE SA PEREIRA FILHO	2025/2026
04	95333	RONIEL FERNANDES DA SILVA	2025/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, EM 12 DE AGOSTO DE 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

PORTARIA N.º 49, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 12, § 2º; da Lei N.º 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o gozo de férias dos servidores conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS PARA GOZO	PERÍODO USUFRUÍDO
35223	ANDRE LUIZ GONCALVES LOPES	2023/2024	04/08/2026 a 23/08/2026	2º
93141	DEBORA CONSARA RAMALHO DA SILVA	2025/2026	17/08/2026 a 05/09/2026	2º
93152	JOSE ALFREDO MIRANDA DE SOUSA FILHO	2025/2026	03/08/2026 a 17/08/2026	2º
00959	JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA	2024/2025	03/08/2026 a 12/08/2026	1º
72256	NARCELIO DE SA PEREIRA FILHO	2025/2026	24/08/2026 a 12/09/2026	1º
00096	PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA	2025/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	ÚNICO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, EM 12 DE AGOSTO DE 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**EXTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia torna público o extrato do Contrato N.º 272025092901.19, referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.29.01 - DIV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALANA SILVA RAMOS. **CONTRATADA:** POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ N.º 37.990.239/0001-66. **ASSINA PELA CONTRATADA:** AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.01 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0402.2.123.0000 – Manutenção das atividades gerais e apoio aos programas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.355,45 (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal N.º 14.133/2021 e a Lei Municipal N.º 3.625/2023. **ALANA SILVA RAMOS, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 55-AMT, 06 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A **ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 4º, inciso VI, do Decreto N.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art.29 da Lei Municipal nº 2.170, de 08 de outubro de 2010 – Plano



de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2023003032 – SAGPT, de 10 de março de 2023. **RESOLVE: ART.1º CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS**, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Matrícula nº 51931, Agente Municipal de Trânsito, pelo título de ESPECIALISTA, no curso de pós graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES, realizado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico da servidora. **ART.2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. **ART.3º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 06 de Agosto de 2026. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 15 - IPMC, DE 29 DE JULHO DE 2026. PROMOVE A SERVIDORA **FRANCISCA JULIANE BATISTA DO NASCIMENTO**, NA PRIMEIRA REFERÊNCIA DA CLASSE "C" DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA, DE QUE TRATA A LEI N. 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, c/c artigo 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei N.º 2.255, de 19 de setembro de 2011. **CONSIDERANDO** que a servidora não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei N.º de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei N.º 2.255, de 19 de setembro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** na primeira referência da classe C (**AGNS_C1**) do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei N.º Lei N.º 2.255, de 19 de setembro de 2011, a servidora **FRANCISCA JULIANE BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula N.º 70434, cargo ATUÁRIO, conforme processo N.º **2026006511**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a data de 02 de maio de 2026. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 29 de julho de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA N.º 17 - IPMC, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS DESTA PORTARIA NA FORMA QUE INDICA. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, c/c artigo 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, na forma que indica, férias referentes ao período aquisitivo 2025/2026 aos servidores relacionados a seguir:

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
71709	JUCINALDO LIMA CRUZ	Coordenador	2025/2026	10/08/2026 a 24/08/2026 (15 dias)
71818	MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES	Assessor Técnico I	2025/2026	01/09/2026 a 15/09/2026 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de agosto de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 – IMAC. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar n.º 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar n.º 49, de 17 de outubro de 2017.



CONSIDERANDO a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos para responder pela gestão e realizar a fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
362025092901.17	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	SERENILDA LAIANY JALES DA SILVA	ANTONIO ADRIANO RODRIGUES BARROS	STEFANY DAYANE DA SILVA MOURÃO
362025092901.18	FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA	SERENILDA LAIANY JALES DA SILVA	ANTONIO ADRIANO RODRIGUES BARROS	STEFANY DAYANE DA SILVA MOURÃO
2022.04.08.02.001	NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO LIMA	JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO	SERENILDA LAIANY JALES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA** em 10 de agosto de 2026. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

PORTARIA N.º 23, DE 11 DE AGOSTO DE 2026. O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 2º inciso IV do Decreto N.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar N.º 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei N.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei N.º 2.255, de 19 de setembro de 2011, 11/06/2025 à 10/06/2026; **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
EMANOEL BARACHO LOPES	40679	GEÓLOGO	AGNS-C3	AGNS-C4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 11 de junho de 2026. **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 11 de agosto de 2026. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º IN2026071604; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À MORADIA TEMPORÁRIA DO SR. JOÃO VICTOR, BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **LOCADOR** MÁRCIO CABRAL COUTINHO, CPF N.º ***.356.923. **; **DATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:** 10 de agosto de 2026; **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c com a Lei Municipal N.º 3625/2023. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º IN2026071605, **CUJO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À MORADIA TEMPORÁRIA DA FAMÍLIA DO SR. GIDEÃO FERREIRA BRITO, BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **LOCADOR** MÁRCIO CABRAL COUTINHO, CPF N.º ***.356.923. **; **DATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:** 10 de agosto de 2026; **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c com a Lei Municipal N.º 3625/2023. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do Contrato N.º **072026071604.01** decorrente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º **IN2026071604**, cujo objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À MORADIA TEMPORÁRIA DO SR. JOÃO VICTOR, BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ASSINA PELO LOCATÁRIO:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO; **LOCADOR:** MÁRCIO CABRAL COUTINHO. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) (meses), com início na data de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS. **PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0402.2.036 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei N.º 14.133/21, artigo 74, V da Lei Federal n.º 14.133/21. **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2026. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO. Após análise da documentação do Edital **2025.07.10.01-SMS**, cujo objeto é CONTRATUALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE (PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, FINALIDADES DIAGNÓSTICAS E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS), EM ÂMBITO AMBULATORIAL, SOMENTE NA MODALIDADE DE GRATUIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187/2021 E DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.º 1/GM/MS/2017, foi considerada habilitada (Credenciada) a seguinte empresa: GESTAO EM SAUDE POPULACIONAL INTEGRADA - GSPI, CNPJ N.º 58.566.304/0001-09. Os autos que justificam a decisão serão divulgados no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site do Município e no Diário Oficial do Município. **JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.** 12 de Agosto de 2026.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Após análise da documentação do Edital 2025.08.05.02 - SEAD, cujo objeto é Credenciamento de bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito para a formalização de termo de credenciamento com o Município, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, buscando as melhores condições de juros praticados no mercado, a servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas em consignação em folha de pagamento, sendo que deverão ser observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil, considerando o Decreto N.º 630, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pelo Decreto Municipal n.º 1.040, de 14 de Junho de 2019, Decreto Municipal n.º 1.085, de 29 de Janeiro de 2020 e Decreto Municipal n.º 1.159, de 12 de novembro de 2020, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências e das disposições pertinentes do Código Civil e legislação correlata, com base nas condições e informações contidas no Termo de Referência da Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Caucaia-CE, foi considerada inabilitada (Descredenciada) a seguinte empresa: ASERPUB – Associação Assistencial aos Servidores Públicos do Brasil, inscrita no CNPJ N.º 00.101.631/0001-05. Os autos que justificam a decisão serão divulgados no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site do Município e no Diário Oficial do Município. **JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.** 11 de agosto de 2026.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA- A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do Contrato N.º **072026071605.01** decorrente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º **IN2026071605**, cujo objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À MORADIA TEMPORÁRIA DO SR. GIDEÃO FERREIRA BRITO, BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ASSINA PELO LOCATÁRIO:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO; **LOCADOR:** MÁRCIO CABRAL COUTINHO. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) (meses), com início na data de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS. **PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0402.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei N.º 14.133/21, artigo 74, V da Lei Federal n.º 14.133/21. **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **DATA DA ASSINATURA:** DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
NAUMI GOMES DE AMORIM
- **Vice-Prefeita**
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA

- | | |
|--|---|
| ■ Gabinete do Prefeito – GABPREF
JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES | ■ Secretaria Municipal de Educação – SME
CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA |
| ■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA | ■ Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV
MICKAUE FRANKLIN BEZERRA |
| ■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT
CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO |
| ■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
GUTEMBERG ELESBAO CHAVES DOS SANTOS |
| ■ Controladoria-Geral do Município – CGM
JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO | ■ Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte – SPT
JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR |
| ■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR | ■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO |
| ■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
FELIPE LEITE RIBEIRO | ■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO |
| ■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM | ■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
MOACIR DE SOUSA SOARES |
| ■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
JOSÉ ISAIAS RODRIGUES TOMAZ | ■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
MARCOS ANTÔNIO JESUS LIMA DE SENA |
| ■ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD
LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM | ■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA |
| ■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO | ■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
GERMANA MOTA DE LUCENA MELO |
| ■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA | ■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 1
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO | ■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 2 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM | ■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER 3 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES | |